



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL 030/2017

FUNILARIA.

OBJETO: Serviços de Funilaria e Pintura.

CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 8h29m horas do dia 03/05/2017

ABERTURA: Das 8h30m de 03/05/2017



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PORTARIA Nº 012/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE.

PRESIDENTE: José Pereira de Moraes, portador do e RG nº.1.943.212-2-Pr e CPF 362.622.779-00.

MEMBROS: Fábio Cezar Albino de Souza – RG 8.096.809-4 e CPF 034.629.029-54 e Marcelo Antonio de Castro – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de Janeiro de 2.017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PORTARIA Nº 013/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal Sr. José Pereira de Moraes, portador do e RG nº.1.943.212-2-Pr e CPF 362.622.779-00, para exercer as atividades de **PREGOEIRO** no Município de Santa Cecília do pavão, /estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei /federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores Fábio Cezar Albino de Souza – RG 8.096. 809-4 e CPF034.629.029-54 e Marcelo Antonio de Castro – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de Janeiro de 2.017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

rios Roberto Tamura
do Município de Ural

ANEXO 2 - RPT. 4a DE OCT										
Programas Educativos y Experimentales de Instituto Tecnológico de Chetumal										
GRUPO	SEDE	MAYO	JUNIO	JULIO	AUGUSTO	SEPTIEMBRE	OCTUBRE	NOVIEMBRE	DICIEMBRE	TOTAL
201,260.42	201,260.42	187,065.42	201,260.42	201,260.42	201,260.42	187,065.42	201,260.42	201,260.42	201,260.42	2,089,581.67
21,425.50	21,425.50	21,425.50	21,425.50	21,425.50	21,425.50	21,425.50	21,425.50	21,425.50	21,425.50	214,255.00
3,767.26	3,767.26	3,767.26	3,767.26	3,767.26	3,767.26	3,767.26	3,767.26	3,767.26	3,767.26	37,672.60
5,121.45	5,121.45	5,121.45	5,121.45	5,121.45	5,121.45	5,121.45	5,121.45	5,121.45	5,121.45	51,214.50
1,874,432.90	1,874,432.90	1,874,432.90	1,874,432.90	1,874,432.90	1,874,432.90	1,874,432.90	1,874,432.90	1,874,432.90	1,874,432.90	18,744,329.00
10,456.67	10,456.67	10,456.67	10,456.67	10,456.67	10,456.67	10,456.67	10,456.67	10,456.67	10,456.67	104,566.70
2,408,233.78	2,408,233.78	2,408,233.78	2,408,233.78	2,408,233.78	2,408,233.78	2,408,233.78	2,408,233.78	2,408,233.78	2,408,233.78	24,082,337.80
250.92	250.92	250.92	250.92	250.92	250.92	250.92	250.92	250.92	250.92	2,509.20
500.92	500.92	500.92	500.92	500.92	500.92	500.92	500.92	500.92	500.92	5,018.40
1,001.84	1,001.84	1,001.84	1,001.84	1,001.84	1,001.84	1,001.84	1,001.84	1,001.84	1,001.84	10,036.80
2,003.68	2,003.68	2,003.68	2,003.68	2,003.68	2,003.68	2,003.68	2,003.68	2,003.68	2,003.68	20,073.60
4,007.36	4,007.36	4,007.36	4,007.36	4,007.36	4,007.36	4,007.36	4,007.36	4,007.36	4,007.36	40,147.20
8,014.72	8,014.72	8,014.72	8,014.72	8,014.72	8,014.72	8,014.72	8,014.72	8,014.72	8,014.72	80,294.40
16,029.44	16,029.44	16,029.44	16,029.44	16,029.44	16,029.44	16,029.44	16,029.44	16,029.44	16,029.44	160,588.80
32,058.88	32,058.88	32,058.88	32,058.88	32,058.88	32,058.88	32,058.88	32,058.88	32,058.88	32,058.88	320,117.60
64,117.76	64,117.76	64,117.76	64,117.76	64,117.76	64,117.76	64,117.76	64,117.76	64,117.76	64,117.76	640,235.20
128,235.52	128,235.52	128,235.52	128,235.52	128,235.52	128,235.52	128,235.52	128,235.52	128,235.52	128,235.52	1,280,470.40
256,471.04	256,471.04	256,471.04	256,471.04	256,471.04	256,471.04	256,471.04	256,471.04	256,471.04	256,471.04	2,560,940.80
512,942.08	512,942.08	512,942.08	512,942.08	512,942.08	512,942.08	512,942.08	512,942.08	512,942.08	512,942.08	5,121,881.60
1,025,884.16	1,025,884.16	1,025,884.16	1,025,884.16	1,025,884.16	1,025,884.16	1,025,884.16	1,025,884.16	1,025,884.16	1,025,884.16	10,251,763.20
2,051,768.32	2,051,768.32	2,051,768.32	2,051,768.32	2,051,768.32	2,051,768.32	2,051,768.32	2,051,768.32	2,051,768.32	2,051,768.32	20,503,526.40
4,103,536.64	4,103,536.64	4,103,536.64	4,103,536.64	4,103,536.64	4,103,536.64	4,103,536.64	4,103,536.64	4,103,536.64	4,103,536.64	41,007,052.80
8,207,073.28	8,207,073.28	8,207,073.28	8,207,073.28	8,207,073.28	8,207,073.28	8,207,073.28	8,207,073.28	8,207,073.28	8,207,073.28	82,034,105.60

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Prefeitura Municipal de
Santa Cecília do Pavão - PR

PORTARIA N° 012/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CEZILIA DO PAVAO, ESTADO DO PARANA, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES QUE LHE CONFERE A LEI ORGANICA DO MUNICIPIO,

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE.

PRESIDENTE: José Pereira de Moraes, portador do e RG nº 1.943.212-2-Pr e CPF 362.627.775-00.

MEMBROS: Fabio Cezar Albino de Souza - RG 8.096.809-4 e CPF 034.829.029-64 e Marcelo Antonio de Castro - RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília no Pavão, em 02 de Janeiro de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PORTARIA N° 012/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal Sr. José Bezerra de Menezes

portador do e RG nº.1.943.212-3-Pr e CPF 362.622.779-00, para exercer as atividades de **FREGATEIRO** no Município de Santa Cecília do pavão, festado do Paraná, incluindo o SAMAe, em atendimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomes dos Senhores Fábio Cesar Albino de Souza - RG 8.096. 806-4 e CPF034.629.029-54 e Marcelo Antonio de Castro - RG 7.872.973-2 e CPF 036.658.738-63, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício de Prefeitura Municipal de Santa Cecilia do Pavão, em 02 de Janeiro de 2011.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ

Contabilidade em Geral
Contratos, Impostos de Renda e Previdência
Abertura e Encerramento de Firms

L'UNIVERSITÉ DE PARIS

Av. Miguel Arraiz, 350 - Carmello Procopio - PR - Tel: (43) 3524-1177



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Gestão 2017 / 2020

De: Secretaria de Obras

Para: Departamento de Compras e Licitações

Venho por meio deste expediente solicitar a contratação de empresa para prestar eventual e futuramente serviços de funilaria e pinturas para os veículos da frota municipal.

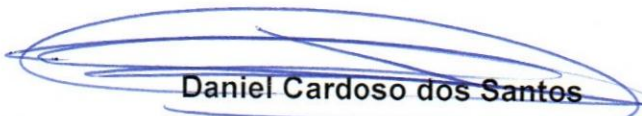
Ressalta-se que a aquisição, é de vital importância uma vez que incumbe ao Poder Público a preservação e conservação dos bens disponibilizados para a comunidade, sendo que a conservação do patrimônio público é sempre uma meta a ser seguida para uso e benefício de todos.

Senão bastasse isso, tal contratação visa privilegiar a continuidade dos serviços públicos, de modo a disponibilizar o devido atendimento a população, nos serviços de saúde, educação e obras.

Sem mais, para o momento renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Santa Cecília do Pavão, 08 de março de 2017.


Daniel Cardoso dos Santos
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Orçamento



Não é documento fiscal, não é válido como recibo e como garantia de mercadoria.

Empresa: MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA

Endereço: Av.Tiradentes, 2700 Jd. Leonor.

Cidade: LONDRINA

Tel. : 43 3377-7000 - 43 3377-7000

C.N.P.J.:

Inscrição Estadual: 601132608

Inscrição Municipal: 0921335

Vendedor MARCELO LUIS GOMES

Movimento: VENDA P/REVENDEDORES

Data: 17/04/2017

A 0000012 - MARAJÓ BELLA VIA AUT. LTDA (BV)

CNPJ 86986296000268

AV. HIGIENOPOLIS, 2400 - PQUE GUANABARA **CEP** 86.050-240

LONDRINA PR

(43) 3777500 / /

Prezados Senhores,

Vimos pelo presente levar ao vosso conhecimento nossa melhor oferta de preço para as peças descritas na página seguinte

Condição de Pagamento A VISTA - DINHEIRO

Data de Validade 19/04/2017 00:00:00

Total do Orçamento: 9.541,46

(NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

Recebido,

Destacamos em anexo relação das peças

No aguardo do vosso pronunciamento, aproveitamos para nos firmar com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Gerente de Peças

Vendedor

Desenho	Descrição	Qtde	Vi. Unitário	Vi. Desconto	ICMS Ret	Vi. IPI	Vi. Total
100163212	MACANETA	1,00	77,83	,00	,00	,00	77,83
100166756	RETROVISOR	1,00	388,87	,00	,00	,00	388,87
100180751	GRADE RADIADOR	1,00	185,95	,00	,00	,00	185,95
50006098	MAQU*7512881 DIREITA	1,00	182,03	,00	,00	,00	182,03

Orçamento



Não é documento fiscal, não é válido como recibo e como garantia de mercadoria.

Empresa: MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA

Endereço: Av. Tiradentes, 2700 Jd. Leonor.

Cidade: LONDRINA

Tel.: 43 3377-7000 - 43 3377-7000

U.F.: PR Cep: 86071-000

C.N.P.J.:

86.986.296/0001-87

Inscrição Estadual: 6031132608

Inscrição Municipal: 0921335

Vendedor MARCELO LUIS GOMES

Movimento: VENDA P/REVENDEDORES

Data: 17/04/2017

A 0000012 - MARAJÓ BELLA VIA AUT. LTDA (BV)

CNPJ 86986296000268

AV. HIGIENOPOLIS, 2400 - PQUE GUANABARA CEP 86.050-240

LONDRINA PR

(43) 3777500 / /

Desenho	Descrição	Qtde	VI. Unitário	VI. Desconto	ICMS Ret	VI. IPI	VI. Total
51916826	PARA-BRISA ATER	1,00	1.041,81	,00	,00	,00	1.041,81
51941453	GUARNICAO CONTO	1,00	180,52	,00	,00	,00	180,52
Total do Orçamento		11,00	9.541,46	,00	,00	,00	9.541,46

Observação:

preços modelos de peças poderam ser alterado pois não foi passado modelo de

95414,60

Mão de Obra Familiaria
Hora 90,00



Mão de Obra Pintura
Hora 90,00

800 horas

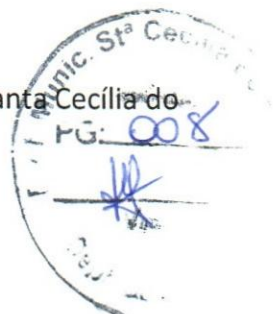
21.222.597/0001-99
Monica Araujo da Hora
R. Pedro Bitencourt ,336
Bairro Fraternidade CEP 86.225.000
Santa Cecilia do Pavão Pr

141.000,00

239.414,60

21.222.597/0001-99
Monica Araujo da Hora
R. Pedro Bitencourt ,336
Bairro Fraternidade CEP 86.225.000
Santa Cecilia do Pavão Pr
99188-8562

À Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do
Pavão – PR.



PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	V. Unit
01	MÃO DE OBRA FUNILARIA (HORA)	110.00
02	MÃO DE OBRA PINTURA (HORA)	110.00

Validade da Proposta:

Marcos Aurélio Sáfadi

Assinatura do Representante da empresa

CNPJ 17.415.474/0001-05

À Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do
Pavão – PR.



PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	V. Unit
01	MÃO DE OBRA FUNILARIA (HORA)	100,00
02	MÃO DE OBRA PINTURA (HORA)	100,00

Validade da Proposta:

A handwritten signature in blue ink that reads 'Paulo Cesar Nunes'.

Assinatura do Representante da empresa
25.097.554/0001-80

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 11 de abril de 2017.

De: Departamento de Compras
Para: Departamento de Contabilidade

Solicitamos indicação de dotação orçamentária para contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e funilaria nos carros da frota municipal. Perfazendo o valor global de R\$ 235.690,00 (duzentos e trinta e cinco mil seiscientos e noventa reais).

Atenciosamente,


JOSÉ PEREIRA DE MORAES
Pregoeiro

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 12 de abril de 2017.

De: Departamento Municipal de Contabilidade

Para: Departamento de Compras

Informamos a dotação orçamentária solicitada para contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e funilaria nos carros da frota municipal. Perfazendo o valor global de R\$ 235.690,00 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa reais).

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.001 DIVISAO ADMINISTRATIVA

04.122.0023.2005 MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

339030000000 0021 MATERIAL DE CONSUMO

339039000000 0214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI RODOVIARIO MUNICIPAL

06.001 DIVISAO DE SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL

26.782.0023.2024 MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS

339030000000 0072 MATERIAL DE CONSUMO

339039000000 0074 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

07 SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.001 DIVISAO DE ENSINO

12.361.0001.2025 MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO

339030000000 0088 MATERIAL DE CONSUMO

339039000000 0091 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0008.2037 MANUTENCAO DIVISAO SAUDE E SANEAMENTO

339030000000 0141 MATERIAL DE CONSUMO

339039000000 0144 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

09 SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.6040 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



339030000000 0172 MATERIAL DE CONSUMO

339039000000 0176 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

10.001 DIVISAO DE AGRICULTURA

20.605.0018.2046 MANUTENCAO DA DIVISAO DE AGRICULTURA

339030000000 0228 MATERIAL DE CONSUMO

339039000000 0230 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Atenciosamente,

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CRC-PR 068746/O-1

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 12 de abril de 2017.

De: Departamento de Compras
Para: Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e funilaria nos carros da frota municipal. Perfazendo o valor global de R\$ 235.690,00 (duzentos e trinta e cinco mil seiscientos e noventa reais).

Considerando ainda, a existência de recursos de ordem orçamentária, solicito a indicação de modalidade a ser aplicada para a aquisição pretendida.

Respeitosamente,


JOSÉ PEREIRA DE MORAES
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão, 15 de abril de 2017.

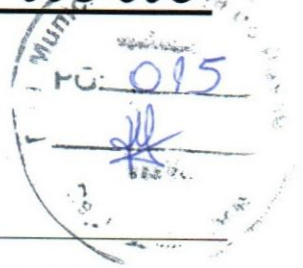
De: Assessoria Jurídica
Para: Departamento de Compras

Em relação à solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e funilaria nos carros da frota municipal. Perfazendo o valor global de R\$ 235.690,00 (duzentos e trinta e cinco mil seiscientos e noventa reais).

Informo que a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de Pregão, em sua forma presencial, conforme disposto na Lei Federal de nº 10.520/2002 e Decretos Municipais de nº 1.111/2013 e 1.110/2013.

Veja-se que acerca desta modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002, discorre Matheus Carvalho:

“O Pregão surgiu para aperfeiçoar o regime de licitações levando a uma maior competitividade e ampliando a oportunidade de participar das licitações, contribuindo para desburocratizar os procedimentos para a habilitação e etapas do procedimento, por ser mais célere e também visando a busca pelas contratações de preços mais baixos pelos entes da Administração Pública. Desta forma, o pregão, ao mesmo tempo, garante maior agilidade nas contratações públicas e contribui para a redução de gastos. Com efeito, o pregão é realizado de forma a acirrar as disputas pelas contratações com o estado, prevendo, em seu procedimento, a realização de lances verbais, com o intuito de permitir sempre a contratação de menor custo,



observadas as disposições referentes aos requisitos mínimos de qualidade.”¹

O pregão diferencia-se das outras modalidades constantes da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) pelo pequeno grau de formalidade. Entre as peculiaridades do pregão, que, basicamente, flexibilizam o formalismo dos processos licitatórios previstos na Lei nº 8.666/1993, destaque-se i) a participação irrestrita de interessados; ii) a formulação de propostas orais que sucedem as propostas escritas até que se atinja a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e, sobretudo, iii) a inversão da ordem das fases².

Nos termos da Lei do Pregão, deverá a autoridade competente, entre outras especificações, justificar a necessidade de contratação e definir o objeto do certame, com a indicação do respectivo preço.

Por sua vez, o referido decreto regulamentador do Sistema de Registro de Preços (SISREP), ao estabelecer as competências dos órgãos envolvidos na sua execução, também dispõe acerca de uma série de atos preparatórios que devem ser observados.

Com efeito, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato são elementos integrantes do instrumento convocatório, porquanto sua análise deverá ser analisada posteriormente.

¹ Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo- 3. ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM, 2016, p. 441.

² MOREIRA, Egon Bockmann; GUIMARÃES, Fernando Vernalha. Licitação Pública: A Lei Geral de Licitações/LGL e o Regime Diferenciado de Contratação/RDC. São Paulo: Malheiros Editores, 2015, p. 136



Destarte, a par desses elementos editalícios, a fase preparatória do pregão destinado a registro de preços pode ser sinteticamente compartimentada nos seguintes grupos: (i) justificativa para o registro de preços, (ii) definição do objeto, (iii) aferição do preço de mercado, e (iv) demais atos preparatório relacionados ao registro de preços, sendo que tais fases deverão ser obrigatoriamente obedecidas pela Comissão de Licitação.

Acerca da licitação por registro de preços discorre Maria Sylvia Zanella Di Pietro ³:

“O objetivo do registro de preços é facilitar as contratações futuras, evitando que, a cada vez, seja realizado novo procedimento de licitação. O fato de existir o registro de preços não obriga a Administração Pública a utilizá-lo em todas as contratações ; se preferir, poderá utilizar outros meios previstos na Lei de Licitações, hipótese em que será assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições com outros possíveis interessados (art. 15 , § 4º, da Lei nº 8 . 666). Resumidamente, pode-se dizer que no SRP o procedimento é o seguinte : o órgão gerenciador divulga sua intenção de efetuar o registro de preços; os órgãos participantes manifestam sua concordância, indicando sua estimativa de demanda e cronograma de contratações; o órgão gerenciador consolida tais informações; o mesmo órgão gerenciador faz pesquisa de mercado para verificação do valor estimado da licitação; a seguir, realiza o procedimento licitatório, na modalidade de concorrência ou pregão; terminada a licitação, o órgão gerenciador elabora a ata de registro de preços e convoca os

³Di Pietro, Maria Sylvia Zanella Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. - 27. ed. - São Paulo: Atlas, 2014, fls. 447/448.